



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.898.676/0001-23



**CARTA CONVITE Nº 0406.02/2019**  
**PROCESSO Nº 0406.02/2019**

**OBJETO:** Ampliação da Creche José Manoel de Araújo do Município de Moraújo

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À**  
**CARTA CONVITE N.º 0406.02/2019**

Em 19 (dezenove) dias de junho de 2019, às 11:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Higor Moreira Freire (**Presidente**), Antônio Benício Neto e Francisco Carlos Araújo Belchior (**Membros**), para dar prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas referente ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 0406.02/2019, Processo nº 0406.02/2019 cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo juntamente com seus membros após conceder uma tolerância de 15 minutos para da o início ao processo, nenhum dos licitantes compareceram. Em seguida passou-se para a abertura das propostas das empresas habilitadas que após a análise das propostas chegou-se ao seguinte resultado:

Propostas desclassificadas:

F. S MARQUES DA COSTA: a planilha orçamentária está totalmente divergente com a da licitação, não apresentou as demais pelas do orçamento tais como cronograma físico financeiro e composição de BDI.

PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: proposta incompleta, o objeto não corresponde o objeto licitado, a proposta não está assinada pelo responsável legal da empresa e pelo responsável técnico, não consta o prazo de execução e a validade da proposta.

Propostas classificadas:

F. AIRTON VICTOR – ME, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI.

Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **1 – CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 45.330,96 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos); **2 – STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de R\$



Governo Municipal de

# Moraújo

Juventude Trabalho e Competência  
CNPJ: 07.898.675/0001-23



45.637,68 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), **3 - F. AIRTON VICTOR – ME**, no valor global de R\$ 44.544,04 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) e **4 - FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de R\$ 45.926,43 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). O vencedor foi a empresa **F. AIRTON VICTOR – ME**, no valor global de R\$ 44.544,04 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e informou aos presentes que divulgará o resultado de julgamento nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, com fulcro no Art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93, para que os representantes das licitantes possam impetrar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Moraújo - CE, 19 de junho de 2019.

*Francisco Higor Moreira Freire*  
Francisco Higor Moreira Freire  
Presidente

*Antônio Benício Neto*  
Antônio Benício Neto  
Membro

*Francisco Carlos Araújo Belchior*  
Francisco Carlos Araújo Belchior  
Membro